

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 23/01/20  
Nº da Liquidação: 44/20

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
Elemento: 3.3.90.39.99.99.00.00 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA  
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000162/19	Liquidações Anteriores:	1.324,58
Valor do empenho anterior:	73.380,80	Valor da liquidação:	12.245,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	73.380,80	Total (B):	13.569,58
		Saldo (A - B):	59.811,22

Credor: **142 BETHA SISTEMAS LTDA**  
Endereço: Rua João Pessoa, 134 Cidade: Criciúma  
C.N.P.J.: 00.456.865/0001-67 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: SC

Especificação: 1

Serviço de manutenção mensal dos sistemas de gestão pública integrados, no período de 11/12/2019 a 10/01/2020, parcela 09, conforme Termo de Referência 017/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 12.245,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 12.245,00 (doze mil duzentos e quarenta e cinco reais)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 23/01/20  
Responsável

  
Antonio C. R. de Liz  
Assistente Administrativo

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Contador responsável - P. Nº 382/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 017/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 028/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 237723, referente à parcela 09, período de 11/12/2019 a 10/01/2020, no valor de R\$ 12.245,00 (doze mil duzentos e quarenta e cinco reais), emitida em 20/01/2020 da Empresa **BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ 00.456.865/0001-67** relativo à manutenção mensal dos sistemas: Almojarifado, Contabilidade Pública, Contratos e registro de Preços, Controle de Frotas, Fly Transparência, Folha de Pagamento, Licitação e Compras, Obras Públicas, patrimônio Público, Planejamento e Orçamento Público, Ponto Eletrônico, Pontual Fly, Prestação de Contas, RH e Tesouraria, **conforme entendimento e anuência emitido pela Gestão de Contratos e Diretoria de Tecnologia da Informação e comunicação Social, constante às folhas 870 a 872 do Processo 91/2018.**

**Empenho nº: 162/2019 – Comprovadas as regularidades fiscais e Trabalhistas**

**Data de Ateste: 22/01/2020**

**Prazo para pagamento: 29/01/2020**

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 22 de janeiro de 2020

Hugo Eduardo de Goss

Presidente

Pierre da Cruz Silveira

Membro

Helton Fabio Farias

Membro

Esta nota fiscal foi assinada digitalmente utilizando um certificado ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**



Número do RPS 545261	Número da nota 237723
Data da emissão da nota 20/01/2020 14:29:05	
Data do fato gerador 06/12/2019 14:20:46	
Código de verificação VXVW1C9FB	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:		Inscrição estadual:	
Nome/Razão social: BETHA SISTEMAS LTDA		Telefone: (48) 3431-0733	
CPF/CNPJ: 00.456.865/0001-67	Inscrição municipal: 19650		
Endereço: R JOAO PESSOA Número: 134 Bairro: CENTRO. CEP: 88801-530			
Complemento:		Celular:	
Município: Criciúma	UF: SC		
E-mail: financeiro@betha.com.br	Site: www.betha.com.br		

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:		Inscrição estadual:	
Nome/Razão social: Camara Municipal Araucaria			
CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04	Inscrição municipal:	Inscrição estadual:	
Endereço: Irma Elizabeth Werka Número: 55 Bairro: Fazenda Velha CEP: 83704-580			
Complemento:		Celular:	
Município: Araucária	UF: PR		
E-mail: filial.curitiba@betha.com.br	Telefone:		

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Alug. Sist. Almoarifado R\$ 760, 00	12.245,0000	1,0000	12.245,0000	12.245,00x2,00 =	244,90
Alug. Sist. Contabilidade Publica R\$ 1.200, 00					
Alug. Sist. Contratos R\$ 810, 00					
Alug. Sist. Controle de Frotas R\$ 550, 00					
Alug. Sist. Fly Transparencia R\$ 700, 00					
Alug. Sist. Folha de Pagamento R\$ 2.200, 00					
Alug. Sist. Licitacoes e Compras R\$ 810, 00					
Alug. Sist. Minha Folha R\$ 450, 00					
Alug. Sist. Obras R\$ 400, 00					
Alug. Sist. Patrimonio Publico R\$ 620, 00					
Alug. Sist. Planejamento R\$ 525, 00					
Alug. Sist. Ponto Eletronico R\$ 700, 00					
Alug. Sist. Pontual Fly R\$ 520, 00					
Alug. Sist. Prestacao de Contas R\$ 540, 00					
Alug. Sist. RH R\$ 970, 00					
Alug. Sist. Tesouraria R\$ 490, 00					

Competencia 11/12/2019 a 10/01/2020 - 9 parcela de 12.  
 CONTRATO 02/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2018.

NFS-e emitida em substituição a nota fiscal 234273.

Emitida com "Faturamento no Município", em cumprimento a sentença judicial Prolatada nos autos do processo 0301096-15.2016.8.24.0020 - 1 Vara da Fazenda de Criciúma

Acesse [servicos.betha.com.br/portalservicos](http://servicos.betha.com.br/portalservicos) para visualizar o boleto bancário

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	30/01/2020	A prazo	12.245,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 12.245,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 12.245,00</b>			

Códigos dos serviços:

01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BETHA SISTEMAS LTDA**  
CNPJ: **00.456.865/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:04:00 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **FC28.264B.7B44.D172**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): **BETHA SISTEMAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.456.865/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140133841910**  
Data de emissão: **03/12/2019 09:41:38**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **01/02/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00456865000167

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWSGNWOTPRXMHMP2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Criciúma (SC), 28 de Novembro de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.456.865/0001-67

Certidão nº: 184171143/2019

Expedição: 18/09/2019, às 10:44:54

Validade: 15/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETHA SISTEMAS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.456.865/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.456.865/0001-67  
**Razão Social:** BETHA SISTEMAS LTDA  
**Endereço:** RUA JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2020 a 14/02/2020

**Certificação Número:** 2020011601292190304845

Informação obtida em 22/01/2020 16:22:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**